



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolph, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 12 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.600,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.50.43.00- 01.0210.0 Subvenções Sociais FR-MUNICIPAL 18.600,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Subvenção a Creche Coração de Jesus
12.365.0018.2.039 18.600,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o Inciso III do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
4.4.50.42.00-01.0210.0 Auxílios FR-MUNICIPAL 3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Auxílio a Creche Coração de Jesus
12.365.0018.1.014 3.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
3.3.50.43.00- 05.0210.0 Subvenções Sociais FR-MUNICIPAL 12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Subvenção a Creche Coração de Jesus
12.365.0018.2.039 12.000,00

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER
02 EDUCAÇÃO BÁSICA
4.4.90.51.00- 01.0110.0 Obras e Instalações FR-MUNICIPAL 3.600,00

PROJETO/ATIVIDADE CORRENTE CAPITAL
Construção da Cozinha Piloto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

12.306.0020.1.034

3.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 11 de Fevereiro de 2011.


ANTONIO APARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.600,00.

Cabe destacar que esta dotação é referente o aditamento do convênio nº 01/2010 “Creche Coração de Jesus”, uma vez que o valor total será repassado no exercício de 2010 foi insuficiente para o pagamento de todas as despesas previstas.

Informo ainda que este repasse, serão realizados os pagamentos pendentes de FGTS e INSS, não restando despesas a pagar, dando por encerrado a execução do exercício de 2010.

Portanto, faz-se necessário a aprovação do presente projeto de lei.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal